

Política de Diversidade e Inclusão

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta (“CTT”) e as suas subsidiárias (“Grupo CTT”), reconhecendo os benefícios da diversidade e da inclusão, assumem o compromisso público de desenvolver esforços que promovam a diversidade dos seus recursos humanos inclusive na composição dos seus órgãos sociais.

Reunir pessoas com perfis, conhecimentos e áreas curriculares diversas, com culturas, género e idades diferentes, enriquece a organização, estimula a criatividade e a inovação, contribui para o fortalecimento do potencial humano e para uma maior qualidade nos processos de tomada de decisão, potenciando a criação de valor para os stakeholders.

Com base nos princípios de não discriminação e inclusão o Grupo CTT assume o compromisso já previsto nos seus Códigos de Conduta e Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de:

- Implementar medidas de discriminação positiva e proibição de quaisquer formas de discriminação ou assédio, nomeadamente em função de género, idade, nacionalidade e residência cumprindo os direitos universais consignados na Constituição da República Portuguesa, na Organização Internacional do Trabalho, na Global Compact, entre outros;
- Promover o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades para homens e mulheres na seleção e recrutamento, progressão na carreira, formação e remuneração, entre outros;
- Tomar medidas que permitam a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais e que promovam a adaptação dos postos de trabalho, sempre que necessário;
- Promover a diversidade académica e experiência profissional dos colaboradores/as e membros dos órgãos sociais com vista a assegurar uma melhor resposta às necessidades de um mercado exigente e em constante evolução;

Os CTT assumem o compromisso de monitorizar o alinhamento da presente Política de Diversidade e Inclusão com os princípios consignados nos seus Códigos de Conduta CTT e Subsidiárias, Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, bem como com as melhores práticas de governo societário, e proceder anualmente à sua revisão.

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração dos CTT, no dia 18 de dezembro de 2019.